

UNIFEOB Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos CURSO ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MÓDULO 04

BOLACHAS TOQUE DE SABOR



UNIFEOB Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

Módulo 04 Gestão Quantitativa

Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial – Luiz F. A.S. Faria Métodos Quantitativos aplicados aos Negócios – Mariângela M. Santos Gestão de Passivos Trabalhistas – Marcelo F. Siqueira Estatística Aplicada – Renata A. Marcondes Administração do Capital de Giro – Dirceu F. Batista

Alunos:

Douglas Donizete Jorge, RA 17000793 Felipe Calegari Tonon, RA 17000645 Josimar Ferreira Stela, RA 17000279 Rafaela Ribeiro da Silva, RA 17000646



Sumário

INTRODUÇAO	4
CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL	5
1. Viabilidade	5
2. Ir à Junta Comercial	5
3. CNPJ	6
4. Inscrição e Registro	7
5. Registro Municipal	8
6. Alvará Corpo de Bombeiro	8
7. ANVISA	8
8. Alvará de Funcionamento	10
9. Cadastro na Previdência Social	10
10. Aparato Fiscal	10
PASSIVOS TRABALHISTAS	11
Passivo de Férias Atrasadas	11
Passivo Adicional de Insalubridade	12
Passivo de Horas Extras.	12
CÁLCULOS TRABALHISTAS	13
Passivo de Férias	13
Tabela 1- Valor do Passivo, 1º Férias Vencidas dos cinco funcionários	14
Tabela 2- Valor do Passivo, 2º Férias Vencidas dos cinco funcionários Erro! In não definido.	ıdicador
Passivo Adicional de Insalubridade	14
Tabela 3- Valor do Passivo, Adicional de Insalubridade dos cinco funcionários	14
Passivo de Horas Extras.	17
Tabela 4 - Valor do Passivo de Horas Extras de cada funcionário	17
Tabela 5 - Valor Total dos Passivos	19
Gráfico 1 - % de Funcionários com Passivos	20
ANÁLISE FINANCEIRA	20
Tabela 6 – Balanço Patrimonial Empresa Toque de Sabor	20
CONCLUSÃO	22
REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	24



INTRODUÇÃO

Foi escolhida para aplicação do projeto interdisciplinar a empresa Toque de Sabor. A mesma atua na área de Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios. Fundada por Jhony Oliveira em janeiro de 2015, atua hoje com 05 funcionários com sede em Minas Gerais.

Está empresa é uma Microempresa, lembrando que a principal vantagem de ser uma ME é a possibilidade de se inscrever no Simples Nacional, que implica em um tratamento tributário diferenciado e favorecido para esses tipos de empresas.

Sendo assim levantamos três passivos trabalhistas e posteriormente analisamos quantitativamente os números e valores obtidos dessa auditoria, equiparando com seu balanço patrimonial e DRE do período, para futuras soluções e quitação destes passivos.

Dados da Empresa						
L.A. de Lima Ferraz - ME						
Toque de Sabor						
24.987.908/0001-07						
2015						
Rua São José, n° 618 - Muterle						
Andradas, MG - Brasil						
Alimentícia						



CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL

Nesta unidade de estudo, iremos abordar condutas e normas para a abertura de uma Microempresa (ME).

A Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) para facilidade na criação de uma empresa LTDA, ME e EPP, disponibiliza online, em seu site, uma maneira de abrir sua empresa. Assim com o preenchimento dos dados de cadastro dos sócios e dos dados do contrato social da empresa, são gerados os documentos para registro da empresa, sendo a parte final, o protocolo desses documentos na Junta Comercial e Prefeitura Municipal da Cidade.

A legalização do local de trabalho é essencial para o início da abertura da empresa. Deve-se ter em mente que o local possua a legalidade para o ramo da sua empresa. Verificar junto à Prefeitura Municipal se é permitido, no local para sede, o exercício da atividade pretendida.

1. Viabilidade

Acessar o site da JUCEMG (<u>www.jucemg.mg.gov.br</u>) e preencher a Viabilidade (onde será efetuada a busca do nome empresarial no estado para ver se há idêntico e verificar o endereço se é permitido perante o zoneamento da Prefeitura)

Ao acessar o site da JUCEMG, será gerada uma busca, pela qual, irá identificar se o nome e o local escolhido para a nova empresa poderá existir e será permitido, gerando o número de recibo da viabilidade. Após o cadastro realizado na JUCEMG, o passo seguinte será o cadastro sincronizado na Receita Federal.

2. Ir à Junta Comercial

O registro legal de uma empresa é tirado na Junta Comercial do estado ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Para as pessoas jurídicas, esse passo é equivalente à obtenção da Certidão de Nascimento de uma pessoa física. A partir desse registro, a empresa existe oficialmente - o que não significa que ela possa começar a operar.

Para fazer o registro é preciso apresentar uma série de documentos e formulários que podem variar de um estado para o outro. Os mais comuns são:



- Contrato Social
- Documentos pessoais de cada sócio (no caso de uma sociedade).

O que é contrato social?

Contrato Social é a peça mais importante do início da empresa, e nele devem estar definidos claramente os seguintes itens:

- Interesse das partes;
- Objetivo da empresa;
- Descrição do aspecto societário e a maneira de integralização das cotas.

Para ser válido, o Contrato Social deverá ter o visto de um advogado. As microempresas e empresas de pequeno porte são dispensadas da assinatura do advogado, conforme prevê o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Se tudo estiver certo, será possível prosseguir com o arquivamento do ato constitutivo da empresa, quando geralmente serão necessários os documentos:

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Estatuto, em três vias;
- Cópia autenticada do RG e CPF do titular ou dos sócios;
- Requerimento Padrão (Capa da Junta Comercial), em uma via;
- FCN (Ficha de Cadastro Nacional) modelo 1 e 2, em uma via;
- Pagamento de taxas através de DARF.

Os preços e prazos para abertura variam de estado para estado. Para isso, o ideal é consultar o site da Junta Comercial do estado em que a empresa estiver localizada.

Registrada a empresa, será entregue ao seu proprietário o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa).que é uma etiqueta ou um carimbo, feito pela Junta Comercial ou Cartório, contendo um número que é fixado no ato constitutivo.

3. CNPJ

Com o NIRE em mãos, chega a hora de registrar a empresa como contribuinte, ou seja, de obter o CNPJ. O registro do CNPJ é feito exclusivamente pela internet, no site da Receita Federal por meio do download de um programa específico, o <u>Documento Básico de Entrada</u>.

Você preenche a solicitação e os documentos necessários, que são informados no site, devem ser enviados por Sedex ou pessoalmente para a Secretaria da Receita Federal, e a resposta é dada também pela Internet.



Ao fazer o cadastro no CNPJ, é preciso escolher a atividade que a empresa irá exercer.

Essa classificação será utilizada não apenas na tributação, mas também na fiscalização das atividades da empresa. O ideal é que você tenha uma atividade principal e, no máximo, 14 secundárias.

Lembre-se que nem todas as empresas podem optar pelo Simples, principalmente as prestadoras de serviços que exigem habilitação profissional. Portanto, antes de fazer sua inscrição no CNPJ, consulte os tipos de empresa que não se enquadram no Simples.

4. Inscrição e Registro

Para as empresas que trabalham com a produção de bens e/ou com venda de mercadorias é necessário o registro na Secretaria Estadual da Fazenda, a chamada Inscrição Estadual.

Ela é obrigatória para os setores do comércio, indústria e serviços de transporte intermunicipal e interestadual. Também estão incluídos os serviços de comunicação e energia. Ela é necessária para a obtenção da inscrição no ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)

Esta solicitação deverá ser via internet. Para isso, é necessário ter um contador, e este deve estar pré-autorizado (ter senha de acesso), pois é ele quem fará a solicitação de inscrição.

Em geral a documentação pedida para o cadastro é:

- DUC (Documento Único de Cadastro), em três vias;
- DCC (Documento Complementar de Cadastro), em 1 via;
- Comprovante de endereços dos sócios, cópia autenticada ou original;
- Cópia autenticada do documento que prove direito de uso do imóvel, como por exemplo o contrato de locação do imóvel ou escritura pública do imóvel;
- Número do cadastro fiscal do contador;
- Comprovante de contribuinte do ISS, para as prestadoras de serviços;
- Certidão simplificada da Junta (para empresas constituídas há mais de três meses);
- Cópia do ato constitutivo;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do alvará de funcionamento;
- RG e CPF dos sócios.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS Vale lembrar que alguns estados à Inscrição Estadual pode ser solicitada depois do

pedido do alvará de funcionamento.

5. Registro Municipal

Para as empresas que trabalham com prestação de serviços é necessário o registro na

Prefeitura Municipal. Na maioria dos estados esse registro sairá automaticamente após o

registro da empresa na Junta Comercial. Para os demais, o processo varia de acordo com as

regras de cada município. Consulte como funciona no seu.

6. Alvará Corpo de Bombeiro

As edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e

Proteção Contra Incêndio - APPCI, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado. Esta

solicitação deverá ser protocolada juntamente ao Corpo de Bombeiros, que fará uma avaliação

do grau de risco da edificação. O procedimento para liberação do alvará varia de acordo com o

grau de risco de cada edificação.

7. ANVISA

De acordo com o Decreto-Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos,

os estabelecimentos onde são fabricados, preparados, beneficiados, acondicionados,

transportados, vendidos ou depositados alimentos devem ser previamente licenciados pela

autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal, mediante a

expedição do respectivo alvará sanitário.

Para isso, a empresa interessada deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua

localidade para obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que

regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Conforme a Resolução RDC 216/04 (cantinas, bufês, comissárias, confeitarias, cozinhas

industriais, cozinhas institucionais, delicatéssens, lanchonetes, padarias, pastelarias,

restaurante, rotisserias e congêneres) da ANVISA, o Manual de Boas Práticas é um documento

onde constam os procedimentos que devem ser realizados na hora de manipular, armazenar ou



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

produzir alimentos para garantir qualidade e segurança aos consumidores, assim como para garantir que as exigências da legislação sanitária federal sejam compridas.

POPS (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS)

O POPs é um documento exigido pelas legislações vigentes e é necessário que ele esteja devidamente atualizado e disponível para consulta. Esse documento constitui-se numa espécie de passo a passo de como os procedimentos devem ser executados no estabelecimento, nesse documento são definidas as tarefas a serem realizadas, os responsáveis por realizá-las e com que frequência, assim com os materiais e equipamentos que serão utilizados. No caso de estabelecimentos que manipulam alimentos, de acordo com a cartilha da ANVISA, a fiscalização pode solicitar POPs para:

- Higienização dos equipamentos, instalações, móveis e também dos utensílios;
- Higienização de reservatórios de água;
- Saúde e higienização adequada das pessoas que irão manipular os alimentos;
- Controle de vetores e pragas.

A ANVISA ainda ressalta que o POP deve estar disponível para ser consultado por todos os funcionários do estabelecimento. A equipe da Nutri Mix Assessoria também se encarrega de elaborar esse documento para o seu estabelecimento.

PLANILHAS E DOCUMENTOS DIVERSOS EXIGIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elaboramos todas as planilhas solicitadas pela vigilância sanitária, desde a planilha de temperaturas de alimentos e equipamentos, planilhas de recebimentos, certificado de controle de pragas, entre outros. Nós trabalhos em parceria com empresas responsáveis por outras documentações para te ajudar a obter demais documentações exigidas tanto para indústria quanto para comércio (PPRA, SIF PCMSO, AVCB, CONTROLE DE PRAGAS, ANÁLISE DE ÁGUA, ANÁLISE DE ALIMENTOS ETC).

Esses documentos são extremamente importantes e servem para que a ANVISA possa regulamentar os estabelecimentos a manterem sempre os alimentos em perfeitas condições de higienização para o consumidor, desse modo é possível realizar o controle e evitar quaisquer



itens ou condições que possam comprometer a higienização dos mesmos ou se transformar numa fonte de contaminação para os alimentos.

8. Alvará de Funcionamento

Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços precisam de uma licença prévia do município para funcionar. Esta licença é o Alvará de Funcionamento e Localização. Ele deve ser solicitado junto à prefeitura e o procedimento para obtenção do alvará varia de acordo com a legislação de cada município.

As demais secretarias do município como as de Saúde, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Viação, poderão estar envolvidas no processo de legalização de uma empresa, tudo vai depender da atividade desenvolvida. A informação das exigências legais municipais você deve obter no 1º passo, no momento que fizer a consulta de viabilidade.

Geralmente, a documentação necessária é:

- Formulário próprio da prefeitura;
- Consulta prévia de endereço aprovada;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Laudo dos órgãos de vistoria, quando necessário.

9. Cadastro na Previdência Social

Após a concessão do alvará de funcionamento, a empresa já está apta a entrar em operação. No entanto, ainda faltam duas etapas fundamentais para o seu funcionamento. A primeira é o cadastro na Previdência Social, independente da empresa possuir funcionários.

Para contratar funcionários, é preciso arcar com as obrigações trabalhistas sobre eles. Ainda que seja um único funcionário, ou apenas os sócios inicialmente, a empresa precisa estar cadastrada na Previdência Social e pagar os respectivos tributos.

Assim, o representante deverá dirigir-se à Agência da Previdência de sua jurisdição para solicitar o cadastramento da empresa e seus responsáveis legais. O prazo para cadastramento é de 30 dias após o início das atividades.

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

10. Aparato Fiscal

Agora resta apenas preparar o aparato fiscal para que seu empreendimento entre em

ação. Será necessário solicitar a autorização para impressão das notas fiscais e a autenticação

de livros fiscais.

Isso é feito na prefeitura de cada cidade. Empresas que pretendam dedicar-se às

atividades de indústria e comércio deverão ir à Secretaria de Estado da Fazenda. No caso do

Distrito Federal, independente do segmento de atuação da empresa, esta autorização é emitida

pela Secretaria de Fazenda Estadual. Uma vez que o aparato fiscal esteja pronto e registrado,

sua empresa pode começar a operar legalmente.

PASSIVOS TRABALHISTAS

Iremos analisar os Passivos e abordar soluções para os casos encontrados, sempre

respeitando a Constituição Federal, Consolidação das Leis de Trabalho e a Convenção Coletiva

de Trabalho para resolver os conflitos.

A empresa, Toque de Sabor, possui os três seguintes passivos trabalhistas.

Passivo de Férias Atrasadas

Salário: R\$ 1.328,00

Empregados: 05

Situação: Todos os funcionários da empresa estão com duas férias atrasadas e o

empregador se recusa a dar as férias para eles, devido a grande demanda de trabalho e por não

possuir substitutos.

Art. 137 da CLT,

"Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134,

o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração".

Soluções ao Empregador: A ideia principal para que esse passivo seja solucionado,

seria a criação de um cronograma para que os funcionários possam gozar suas férias de forma

que não prejudique a produção da empresa, assim todos ficam cientes das datas e poderão se

planejar para a realização do trabalho.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. SP **NOVEMBRO 2018**

11



Passivo Adicional de Insalubridade

Salário: R\$ 1.328,00

Empregados: 05

Situação: As condições em que os funcionários estão trabalhando, por lei, requer o

pagamento de Adicional de Insalubridade.

Conforme Art . 189 da CLT,

"Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a

agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos".

De acordo com o Art . 192

"O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de

tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem

nos graus máximos, médio e mínimo".

Solução ao Empregador: É fundamental e eficaz que a empresa tenha mapeado os

locais e as atividades no ambiente associado à exposição dos riscos ambientais, e realize as

avaliações quantitativas quando aplicáveis, fazendo uma Gestão de Equipamento de Proteção

Individual e de Proteção Coletiva, além de Gestão Documental, diminuindo assim os riscos de

danos à saúde de seus funcionários.

Passivo de Horas Extras.

Salário: R\$ 1.328,00

Empregados: 05

Situação: O empregador começou a exigir que os empregados fizessem horas extras

todos os dias para que cumprisse a demanda de trabalho. Os cinco funcionários trabalham em

média trinta minutos a mais todos os dias do mês há dois anos e não recebem por essas horas

extraordinárias feitas após o seu horário de trabalho previsto no seu contrato.

O Artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho prevê que:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. SP **NOVEMBRO 2018**

12



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

"A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 02 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho".

"§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal". (Vide CF, art. 7º inciso XVI). "(BRASIL,1943)

A Constituição Federal em seu artigo 7º inciso XVI prevê:

Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (BRASIL, 1988)

Soluções ao Empregador: O excesso de trabalho pode aparentar um ganho na produtividade a longo prazo, porém se analisarmos a médio e longo prazo vemos que o desgaste e cansaço acaba gerando uma queda no desenvolvimento profissional dos funcionários, afetando assim o resultado da empresa. Tentando minimizar os encargos de horas extras seria necessário a contratação de mais um funcionário, assim ele supriria a necessidade e a demanda e os demais não precisam fazer as horas extras, impedindo assim, novos passivos dessa natureza.

CÁLCULOS TRABALHISTAS

Em Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios, desenvolvemos ao longo do semestre, formas de estabelecer valores atualizados após um determinado período. Usando a fórmula de juros compostos, pegamos cada um dos passivos trabalhistas visto acima e calculamos o quanto cada um dos funcionários deverá receber depois do tempo passado.

Passivo de Férias

Para calcular esse passivo usamos a data inicial e a atual juntamente com a taxa Selic anual dos respectivos períodos. Feito isso, atualizamos os valores e multiplicamos pelo número de funcionários envolvidos, como mostra a tabela a seguir:



Tabela 1- Valor do Passivo, Férias Vencidas dos funcionários.

Criado pelo grupo.

Féria		Férias	1/3		Taxa		Valor	Total
Ano	Salario	vencidas	férias	Férias	selic	Período	atualizado	acumulado
2017	R\$	R\$	R\$	R\$	11,83%	1	R\$	R\$
2017	1.303,83	1.328,00	442,67	1.770,67	11,83%	1	1.980,14	1.980,14
2016	R\$	R\$	R\$	R\$	11,83%	2	R\$	R\$
2010	1.219,34	2.438,68	812,89	3.251,57	11,0370	<i>L</i>	4.066,40	6.046,54

De acordo com as tabelas que representam o valor das duas férias vencidas pelos cinco funcionários, o total desse passivo é R\$ 8.026,68.

Passivo Adicional de Insalubridade

Para calcular esse passivo buscamos em fontes de pesquisa e observamos que o grau de insalubridade não pago aos funcionários é de grau médio que dá o direito aos mesmos de receber um adicional de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do salário mínimo.

Tabela 2- Valor do Passivo, Adicional de Insalubridade dos cinco funcionários.

Adiciona	Adicional de insalubridade										
		ADC DE	SALÁRIO	% Ajuste (Selic)							
Período	SALÁRIO	20%	CORRETO	MENSAL	Período	Atualizado	Acumulado				
ago/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,57%	1	R\$267,11	R\$267,11				



			UNIVERSITÁRIO	1		1 .	1 .
jul/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,54%	2	R\$268,48	R\$535,59
jun/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,52%	3	R\$269,76	R\$805,36
mai/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,52%	4	R\$271,17	R\$1.076,52
abr/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,52%	5	R\$272,58	R\$1.349,10
mar/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,53%	6	R\$274,16	R\$1.623,26
fev/18	R\$1.328,00	R\$265,60	R\$1.593,60	0,47%	7	R\$274,46	R\$1.897,72
jan/18	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,58%	8	R\$273,11	R\$2.170,84
dez/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,54%	9	R\$273,72	R\$2.444,55
nov/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,57%	10	R\$276,02	R\$2.720,57
out/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,64%	11	R\$279,72	R\$3.000,29
set/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,64%	12	R\$281,51	R\$3.281,80
ago/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,80%	13	R\$289,23	R\$3.571,03
jul/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,80%	14	R\$291,54	R\$3.862,57
jun/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,81%	15	R\$294,31	R\$4.156,88
mai/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,93%	16	R\$302,40	R\$4.459,28
abr/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,79%	17	R\$298,09	R\$4.757,37
mar/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	1,05%	18	R\$314,71	R\$5.072,07
fev/17	R\$1.303,83	R\$260,77	R\$1.564,60	0,87%	19	R\$307,42	R\$5.379,49
jan/17	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,09%	20	R\$302,91	R\$5.682,40
dez/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,12%	21	R\$308,13	R\$5.990,53
nov/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,04%	22	R\$306,20	R\$6.296,74
<u> </u>	1	1	l .				1



1	1		UNIVERSITÁRIO			I-+	1
out/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,05%	23	R\$310,09	R\$6.606,83
set/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,11%	24	R\$317,84	R\$6.924,67
ago/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,22%	25	R\$330,23	R\$7.254,90
jul/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,11%	26	R\$324,94	R\$7.579,84
jun/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,16%	27	R\$332,96	R\$7.912,80
mai/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,11%	28	R\$332,19	R\$8.244,99
abr/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,06%	29	R\$331,10	R\$8.576,09
mar/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1,16%	30	R\$344,68	R\$8.920,77
fev/16	R\$1.219,34	R\$243,87	R\$1.463,21	1%	31	R\$331,98	R\$9.252,75
jan/16	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,06%	32	R\$301,82	R\$9.554,58
dez/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,16%	33	R\$315,14	R\$9.869,72
nov/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,06%	34	R\$308,25	R\$10.177,97
out/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,11%	35	R\$316,96	R\$10.494,93
set/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,11%	36	R\$320,48	R\$10.815,41
ago/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,11%	37	R\$324,04	R\$11.139,45
jul/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,18%	38	R\$336,37	R\$11.475,82
jun/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,07%	39	R\$326,20	R\$11.802,01
mai/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	0,99%	40	R\$319,41	R\$12.121,42
abr/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	0,95%	41	R\$317,37	R\$12.438,80
mar/15	R\$1.076,92	R\$215,38	R\$1.292,30	1,04%	42	R\$332,61	R\$12.771,41
	<u>I</u>	1	<u> </u>	1	I		l

Fonte: Criado pelo grupo



De acordo com as tabelas que representam o valor das duas férias vencidas pelos cinco funcionários, o total desse passivo é R\$ 12.771,41.

Passivo de Horas Extras.

Utilizando os salários como base, calculamos o valor da hora diária destes funcionários, adicionando mais o valor de 50% (cinquenta por cento) de Adicional de Horas Extras. Estes valores, multiplicados a quantidade de horas extras trabalhadas e a taxa SELIC de cada mês obtêm o valor total atualizado das horas extras a serem pagos.

Usando a fórmula de juros compostos chegamos aos resultados das duas tabelas abaixo:

Tabela 3 - Valor do Passivo de Horas Extras de cada funcionário

Para calcularmos esse passivo multiplicamos 30 minutos diários trabalhados a mais todos os dias pelos funcionários pela quantidade de dias de trabalho no mês e acrescentamos todos encargos e direitos do trabalhador que chegamos ao valor mensal de R\$ 99,60 de cada funcionário que calculado ao período e quantidade de funcionários envolvidos.

		Valor						
		da		valor				
		Hora	Horas Extras Não	total	%			
		+	Pagas	das	Ajuste			
Período	salario	50%	MENSALMENTE	HE	(Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
		R\$						
ago/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,57%	1	R\$91,06	R\$91,06
		R\$						
jul/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,54%	2	R\$91,53	R\$182,59
		R\$						
jun/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,52%	3	R\$91,97	R\$274,55
		R\$						
mai/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,52%	4	R\$92,44	R\$367,00



Ī	Ī	CEN R\$	ITRO UNIVERSITÁRIO OC I	CTÁVIO I	BASTOS	I	Ī	1
abr/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,52%	5	R\$92,92	R\$459,92
		R\$						
mar/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,53%	6	R\$93,46	R\$553,38
		R\$						
fev/18	R\$1.328,00	9,05	10	90,5	0,47%	7	R\$93,57	R\$646,95
		R\$						
jan/18	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,58%	8	R\$93,11	R\$740,06
		R\$						
dez/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,54%	9	R\$93,31	R\$833,37
		R\$						
nov/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,57%	10	R\$94,10	R\$927,47
		R\$						
out/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,64%	11	R\$95,36	R\$1.022,83
		R\$						
set/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,64%	12	R\$95,97	R\$1.118,80
		R\$						
ago/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,80%	13	R\$98,60	R\$1.217,40
		R\$						
jul/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,80%	14	R\$99,39	R\$1.316,79
		R\$						
jun/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,81%	15	R\$100,33	R\$1.417,12
		R\$						
mai/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,93%	16	R\$103,09	R\$1.520,21
		R\$						
abr/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,79%	17	R\$101,62	R\$1.621,83
		R\$						
mar/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	1,05%	18	R\$107,29	R\$1.729,12
		R\$						
fev/17	R\$1.303,83	8,89	10	88,9	0,87%	19	R\$104,80	R\$1.833,92
		R\$						
jan/17	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,09%	20	R\$103,27	R\$1.937,18



		R\$	TRO UNIVERSITARIO O	I	JA3103			
dez/16	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,12%	21	R\$105,04	R\$2.042,23
		R\$						
nov/16	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,04%	22	R\$104,39	R\$2.146,61
		R\$						
out/16	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,05%	23	R\$105,71	R\$2.252,33
		R\$						
set/16	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,11%	24	R\$108,36	R\$2.360,68
		R\$						
ago/16	R\$1.219,34	8,31	10	83,1	1,22%	25	R\$112,58	R\$2.473,26

Fonte: Criado pelo grupo

De acordo com a Tabela que representa o valor do passivo de horas extras dos funcionários, o total é de R\$ 2.473,26.

Tabela 4 - Valor Total dos Passivos

os	
R\$8.026,68.	
R\$12.771,41.	
R\$ 2.473,26.	
R\$ 23.274,32	
	R\$8.026,68. R\$12.771,41. R\$ 2.473,26.

Fonte: Criado pelo grupo

Após realizarmos todos os cálculos de todos passivos da empresa chegamos ao resultado total de passivos de aproximadamente R\$ 97.621,32.

Com base nos dados encontrados, verificamos que todos os funcionários da empresa estão envolvidos nos passivos: Férias atrasadas, adicional de insalubridade e horas extras.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS Abaixo vemos a porcentagem de funcionários envolvidos nos passivos da empresa que é 100% (cem por cento).

Gráfico 1 - % de Funcionários com Passivos



Fonte: Criado pelo grupo.

ANÁLISE FINANCEIRA

Tabela 6 – Balanço Patrimonial Empresa Toque de Sabor

Ativo Total	142.677,00	Passivo Total	142.677,00
Ativo Circulante	18.458,00	Passivo Circulante	539.670,00
Disponibilidades	4.811,00	Empréstimos e Financiamentos	138.490,00
Créditos	6.752,00	Debêntures	383.337,00
Estoques	4.474,00	Fornecedores	3.196,00
Outros	2.421,00	Impostos, Taxas e Contribuições.	4.906,00
Despesas Antecipadas	1.387,00	Outros	9.741,00
Outros Créditos	1.034,00	Adiantamentos de patrocínio	2.964,00
Ativo Não Circulante	124.219,00	Serviços a Prestar	4.169,00



Ativo Realizável a Longo		TARIO OCTAVIO BASTOS	
Prazo	6.160,00	Outras Contas a Pagar	2.608,00
Outros	6.160,00	Passivo Não Circulante	15.676,00
ICMS a recuperar sobre			
importação imobil	5.472,00	Passivo Exigível a Longo Prazo	15.676,00
Depósitos Judiciais	688	Empréstimos e Financiamentos	505
Ativo Permanente	118.059,00	Dívidas com Pessoas Ligadas	6.027,00
Imobilizado	107.174,00	Outros	9.144,00
Intangível	608	Impostos Parcelados	7.817,00
Diferido	10.277,00	Outras Contas a Pagar	1.327,00
		Patrimônio Líquido	-412.669,00
		Capital Social Realizado	265.105,00
		Lucros/Prejuízos Acumulados	-677.774,00

Fonte: Criado pelo grupo.

Capital de Giro da Empresa: Toque de Sabor	
CAPITAL GIRO LÍQUIDO	Ativo Circulante - Passivo Circulante
	18.458,00 - 539.670,00 = -521.212,00
INDICADOR DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante
	18.458,00 - 4.474,00 / 539.670,00 = 0,026
INDICADOR DE LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponível / Passivo Circulante
	4.811,00 / 539.670,00 = 0,009
INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	18.458,00 / 539.670,00 = 0,034

Fonte: Criado pelo grupo.



Após trabalharmos com os números do balanço patrimonial da empresa nos indicadores de liquidez, já observamos que a empresa apresenta uma péssima condição de liquidez em todos os indicadores. E com base nos valores de passivos gerados as condições da empresa se tornam ainda mais difícil, o que nos mostra uma chance muito pequena da empresa conseguir reverter esse quadro podendo então vir a falência.

TOTAL PASSIVO TRABALHISTA = R\$ 97.621,32.

A primeira estratégia para resolver a questão trabalhista seria fazer um parcelamento diretamente com os funcionários envolvidos nos passivos com determinado prazo e valores de pagamentos adequados às condições que a empresa teria em poder saldar esses por a mesma já possui outras obrigações a ser pagas por um determinado período.

A segunda estratégia seria fazer um empréstimo a longo prazo. Com isso a empresa ganharia tempo para tentar reverter seu quadro financeiro crítico e no vencimento desse empréstimo já estar em condições de pagar, e se não tiver condições fazer uma nova renegociação da dívida.

A terceira estratégia seria vender os imobilizados da empresa para poder saldar essa questão trabalhista e então pagaria aluguel do imóvel para poder continuar as atividades.

CONCLUSÃO

Nesta parte deve ser feita uma conclusão do PI, descrevendo os principais pontos abordados, as dificuldades encontradas e outras informações que se julgarem relevantes.

Após realizar esse projeto integrado observamos a importância da empresa estar sempre correta no cumprimento de todas as leis no momento de sua estruturação empresarial e no cumprimento também da constituição trabalhista perante seus colaboradores, podendo então apresentar uma gestão e evitar como vimos em nosso projeto uma empresa com 100% de seus funcionários envolvidos nos passivos trabalhistas, com um balanço patrimonial com números alarmantes, e ainda possuírem tamanho passivo trabalhista para pagar.

Outro ponto muito importante desse projeto foi poder aprender o quão é importante ter uma boa gestão de capital de giro na empresa, para que a mesma sempre possa gerar lucros e atingir crescimento contínuo e, no entanto ter saúde financeira sempre para arcar com todos



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

seus compromissos financeiros e deixar que seu balanço patrimonial um dia apresente uma terrível situação como vimos na empresa utilizada na elaboração desse projeto integrado.

REFERÊNCIAS

http://beecorp.com.br/blog/alternativas-para-reduzir-acidentes-de-trabalho-nasempresas/ Acesso em 19 de setembro de 2018

http://blog.bluetax.com.br/profiles/blogs/insalubridade-saiba-como-evitar-acoes-milionarias-com-passivos-tr Acesso em 30 de Outubro de 2018.

http://www.etecnico.com.br/paginas/mef22295.htm Acesso em 19 de setembro de 2018
http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passo-a-passo-para-o-registro-da-sua-empresa,665cef598bb74510VgnVCM1000004c00210aRCRD
Acesso em 20 de setembro de 2018

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg/artigos/aprenda-a-calcular-o-capital-de-giro-da-sua-empresa,152038ccdf25a410VgnVCM1000003b74010aRCRD Acesso em 04 de novembro de 2018.

https://edisciplinas.usp.br/mod/book/view.php?id=45199&chapterid=365 Acesso em 19 de setembro de 2018

https://juridicocerto.com/p/rfh-advocacia/artigos/me-e-epp-principais-caracteristicas-atualizado-para-2018-4282 Acesso em 11 de Novembro de 2018.

https://thiagoloures.jusbrasil.com.br/artigos/111824478/a-base-de-calculo-do-adicional-de-insalubridade Acesso em 27 de outubro de 2018

<u>https://www.btgpactualdigital.com/blog/financas/tudo-sobre-taxa-selic</u> Acesso em 27 de outubro de 2018

https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10752460/artigo-137-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943Acesso em 19 de setembro de 2018

<u>https://www.trabalhou.com.br/2016/09/02/como-calcular-ferias-vencidas/</u>Acesso em 19 de setembro de 2018

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?me thod=exibirFormCorrecaoValores&aba=4# Acesso em 05 de novembro de 2018.



ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.